



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 29 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Camilo Sobreira de Santana.

O Vereador **Antônio Ademar Alencar Neto**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c o art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, em face de, enquanto Secretário de Estado e principalmente Governador do Ceará, ter viabilizado políticas públicas que contribuíram diretamente para o desenvolvimento do Município, diminuindo a desigualdade social e implementando, em parceria com as demais esferas governamentais, incontáveis ações voltadas para o bem-estar do povo cearense, e em especial de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 29 de junho de 2022.

Antônio Ademar Alencar Neto

Vereador



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

Apraz dirigir-me a Vossas Excelências para propor, nos termos do art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e art. 23 da Lei Orgânica do Município, a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Camilo Sobreira de Santana**.

O agraciado é gestor público reconhecido nacionalmente, especialmente pela responsabilidade e competência na gerência da coisa pública, atingindo índices inquestionáveis em todas as áreas de atuação do Poder Público, quando priorizou a população que mais necessita do braço estatal, fato igualmente verificado na cidade de Marco.

Camilo Santana nasceu no Crato (CE), é filho de Eudoro Santana e Ermengarda Santana. Casado, engenheiro agrônomo e mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Foi Presidente do Centro Acadêmico (CA) de Agronomia e diretor do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFC.

É servidor público federal concursado do IBAMA, ocupando a função de



analista ambiental e professor do Curso de Saneamento Ambiental do Instituto CENTEC em Juazeiro do Norte, onde foi coordenador.

Recebeu diversas homenagens e comendas pelos serviços prestados aos cearenses. É cidadão honorário de inúmeros municípios cearenses.

Foi superintendente adjunto do IBAMA no Estado do Ceará em 2003 e 2004 e Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado no governo Cid Gomes de 2007 a 2010.

No período em que esteve como Secretário, Camilo realizou uma gestão compartilhada com os movimentos sociais e sindicais. Colaborou com o então Governador Cid Gomes na implantação e fortalecimento de importantes programas e projetos que estão transformando a vida de milhares de agricultores e agricultoras familiares.

Em 2010 foi o deputado estadual mais votado do Ceará, recebendo 131.171 votos no Estado.

Foi Secretário das Cidades da segunda gestão do Ex-Governador Cid Gomes.

Foi Governador do Estado do Ceará entre 2015 e 02/04/22, quando renunciou para possibilitar juridicamente nova candidatura e continuar a servir com absoluta dedicação e honradez o povo cearense.



Enquanto gestor, se dedicou incansavelmente na busca pelo desenvolvimento do Ceará, sem distinções, distribuindo a execução das políticas públicas de modo igualitário para toda a extensão do Estado.

Destacado pelo equilíbrio, educação, humildade e especialmente pela responsabilidade gerencial, se tornou liderança política, fato reconhecido até mesmo por forças tidas por opositoras, o credenciando inclusive para projetos nacionais.

Por fim, o mais importante: a vida pública incansável o fez priorizar o crescimento dos municípios cearenses, entre os quais Marco, onde diversas ações administrativas foram concretizadas diretamente na educação, saúde, segurança, agricultura familiar, esporte e outras áreas.

Deste modo, inevitável que o povo de Marco reconheça tamanho esforço e dedicação, sendo o agradecimento, estre outras formas, materializado por esta especial honraria.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 29 de junho de 2022.

Antônio Ademar Alencar Neto

Vereador